ATA Nº 530

Aos seis dias do mês de setembro do corrente ano, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para analisar o Projeto de Lei nº 058/2022 que "Altera a redação do artigo 9º da Lei Municipal nº 3.036/2019 que "Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 059/2022 que "Acrescenta meta no Plano Plurianual para o período 2022/2025, cria meta nas Diretrizes Orçamentárias e abre crédito especial para o exercício de 2022 e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 060/2022 que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 6.711,62 no orçamento de 2022 e dá outras providências". Após leitura dos projetos e seus referidos pareceres jurídico, constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir à Plenário para debate e votação. Chapada, 06 de setembro de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo André Krindges
Presidente

Maico Roberto Hermes
Revisor